



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



S - 0026M/2017
1111640605312

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

152.132
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral - Oficial
Goiânia, 19 de setembro de 2003

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 23, da quadra 3-B, sito à Rua 3-A, no RESIDENCIAL CIDADE VERDE, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com os lotes 14 e 15; 30,00m pelo lado direito com o lote 24; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 22. **PROPRIETÁRIA:** CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.043.140/0001-06, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R9-83.456 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial *meu*

R1-152.132 - Goiânia, 23 de setembro de 2003. Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 20/04/2002, protocolado sob nº 323.460 em 19/09/2003, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA**, atendente, portadora da CI nº 3.908.152-SSP/GO e do CPF nº 867.172.001-20, e s/m Sr. **WEMERSON DIAS DA SILVA**, serralheiro, portador da CI nº 2.128.166-SSP/GO e do CPF nº 867.205.701-53, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 19.656,00 a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *meu*

R2-152.132 - Goiânia, 23 de setembro de 2003. Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datados de 15/08/2003, protocolado sob nº 323.460 em 19/09/2003, os promitentes compradores acima qualificados, cederam e transferiram para a Srta. **ALESSANDRA RODRIGUES MARÇAL SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI nº 4.846.966-DGPC/GO e do CPF nº 010.835.921-22, residente e domiciliada nesta Capital; todos os direitos e demais obrigações que lhes assistiam sobre o Compromisso de Compra e Venda, a que estavam vinculados conforme R1 acima. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *meu*

Av3-152.132 - Goiânia, 12 de setembro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 25/08/2011, protocolado sob nº 461.029 em 28/06/2011, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com **RAFAEL ROBERTO PORTO ESTRELA**, no dia 27/11/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 10.406/2002, o estado civil da promitente compradora acima Alessandra Rodrigues Marçal Silva, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para: **ALESSANDRA RODRIGUES MARÇAL SILVA ESTRELA**, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-382, fls. 75, Termo nº 76.175, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial *meu*

R4-152.132 - Goiânia, 12 de setembro de 2011. Nos termos do Contrato



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 152.132

Particular de Cessão de Direitos, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 26/01/2011, protocolado sob n.º 461.029 em 28/06/2011, a promitente compradora acima qualificada e s/m portador do CPF n.º 952.841.171-15, cederam e transferiram para **DACRE MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI n.º 3.476.986 SESP-GO e do CPF n.º 825.459.521-68, residente e domiciliada nesta Capital; todos os direitos e demais obrigações que lhes assistiam sobre o Compromisso de Compra e Venda objetivado no imóvel desta matrícula, a que estavam vinculados conforme R2 acima, pelo preço de R\$ 26.400,59. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Mm*

R5-152.132 - Goiânia, 12 de setembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1649, fls. 154/156 em 01/04/2011, protocolada sob n.º 466.094 em 01/09/2011, a proprietária acima qualificada cumprindo com o compromisso de compra e venda vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **DACRE MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI n.º 3.476.986 SESP-GO e do CPF n.º 825.459.521-68, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 26.400,59. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 443.0923-8 de 22/06/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Mm*

R6-152.132 - Goiânia, 11 de julho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1746, fls. 195/196 em 18/06/2012, protocolada sob n.º 488.559 em 25/06/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JÂNIO MALHEIROS DE QUEIROZ JÚNIOR**, empresário, portador da CI n.º 3996927-DGPC/GO e do CPF n.º 841.704.251-20, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com **SILVIA SOUZA BRITO MALHEIROS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 26.400,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 490.6876-0, de 21/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Mm*

R7-152.132 - Goiânia, 21 de fevereiro de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1856-N, fls. 189/190 em 05/02/2014, protocolada sob n.º 535.185 em 07/02/2014, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF n.º 818.158.081-87 venderam o imóvel objeto desta matrícula para **LUIS FERNANDO DANTAS**, comerciante, portador da CI n.º 4.052.566-DGPC/GO e do CPF n.º 010.429.241-55, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO MELO DANTAS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 26.400,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 562.1518-2, de 07/02/2014. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Mm*



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

152.132

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia,

19 de setembro de 2003

Oficial

Av8-152.132 - Goiânia, 25 de abril de 2014. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 08/04/2014, protocolado sob nº 539.670 em 08/04/2014, tendo em vista a CND do INSS nº 102952014-88888523 emitida em 08/04/2014 e a Certidão de Cadastro nº 2.373.638-7 expedida pela Prefeitura local em 08/04/2014, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: **SALA, COZINHA, 03 QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, GARAGEM COBERTA, ÁREA DE SERVIÇO COBERTA, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA, ESPAÇO PARA CHURRASCO, BANHEIRO DE SERVIÇO, DESPENSA, BRINQUEDOTECA E DEPENDÊNCIA COMPLETA DE EMPREGADA;** com 306,50m² de área total construída, no valor venal de R\$ 113.537,84. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-9-152.132. Protocolo n. 544.820, de 18/06/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. **417.107.0091.0001,** conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Goiânia, 01 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-10-152.132. Protocolo n. 544.820, de 18/06/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 05/06/2014, o proprietário acima qualificado, e sua mulher, brasileira, estudante, portadora do RG n. 5.458.096-SSP/GO e do CPF n. 035.398.281-41, casados na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Otávio Nunes, Apartamento 106, Bloco Ipê, Edifício Caliandra, Quadra 04, Lote área, Residencial Nunes de Moraes, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **ALESSANDRO ALVES DA SILVA,** proprietário de estabelecimento comercial, portador do RG n. 34341136313442-SSP/GO e do CPF n. 761.923.931-68 e **TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO MELO DA SILVA,** servidora pública federal, portadora do RG n. 3.785.278-SPTC/GO e do CPF n. 899.332.651-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ravena, n. 125, quadra 13, Apartamento 1203, Residencial Eldorado, nesta Capital, pelo preço de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 578.3617-2 de 18/06/2014; bem como foram-me apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 01 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-11-152.132. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-10 acima, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor

(continua no verso...)

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 152.132

Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil, e quinhentos reais), o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 05/07/2014, à taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano (taxa nominal reduzida de 7,7208% ao ano). Consta ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 335.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Goiânia, 01 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *mmuata*

Av-12-152.132. Protocolo n. 544.820, de 18/06/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Conforme Instrumento Particular, firmado em Trindade/GO, em 05/06/2014, foi emitida sob a forma cartular, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.0605312-2, Série 0614, no valor de R\$ 301.500,00, garantida pela alienação fiduciária registrada no R-11 supra, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Goiânia, 01 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial. *mmuata*

Av-13-152132 - Protocolo n. 645024, de 24/11/2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 26/10/2017 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 03/04, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 444.012,71. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 71872777 de 09/10/2017. Emolumentos: R\$ 865,45. Selo Digital n. 01911703291605157500187. Goiânia, 30 de novembro de 2017. Dou fé. *mmuata*



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **152132**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
Fundesp.....: R\$ 5,30	ISSQN.....: R\$ 2,65
Funesp.....: R\$ 4,24	Estado.....: R\$ 1,59
Fesemps.....: R\$ 2,12	Funemp.....: R\$ 1,59
Funcomp.....: R\$ 1,59	Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Funproge.....: R\$ 1,06	Fundepeg.....: R\$ 1,06
Fundaf.....: R\$ 1,06	Total.....: R\$ 89,45

Selo Digital n. **01911710171722106404782**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 01 de dezembro de 2017.

Mara Augusta M. Moraes

REG. IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO

Mara Augusta M. Moraes

Escrivente Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

